



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 377/66

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DO ARTIGO 208º AO 230º;

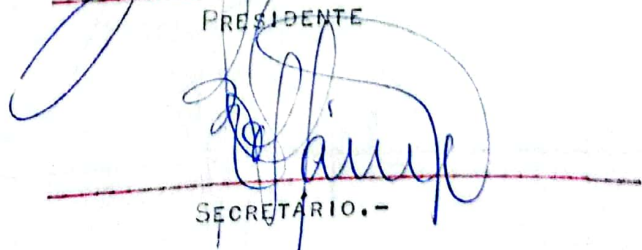
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DIALOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES 28 DE NOVEMBRO DE 1966


PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-